ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 010/2020

Aos seis dias do mês de Maio de 2020, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se reuniu para analisar o <u>Projeto de Resolução nº 002/2020</u>, de autoria da Mesa Diretora, que Estabelece o funcionamento da Câmara Municipal de Santa Teresa, mediante a modalidade de deliberação remota.

VOTO DO RELATOR

A matéria em análise tem a finalidade de permitir que as Sessões Ordinária e Extraordinárias, bem como as reuniões das Comissões Permanente, ocorram de forma virtual, enquanto perdurarem os efeitos do isolamento social imposto pelas autoridades federal, estadual e municipal, em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

Diante do exposto, e tendo em vista que não encontramos impedimentos legais, opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 06 de maio de 2020.

Bruno Luiz Bridi - PP Relator

De acordo com o voto do Relator:

Mivaldo Lepaus - MDB Presidente

Maria Josete Zotelle Ferri - PP

Vogal "ad hoc"

